



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. SECRETARIA /DEPARTAMENTO REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Orielton Djalma da Paixão

Cargo / Função: Secretário Municipal Interino de Assistência Social

3. OBJETO:

Registro de preços visando a futuras e eventuais aquisições de cobertores, conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas abaixo.

4. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor médio
1	Cobertor casal em microfibra lisa, 100% antialérgico, 100% poliéster, com gramatura mínima de 220 g/m ² , medindo 1,80 m x 2,20 m.	Unid.	800	R\$ 49,49

5. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade contínua de fornecimento de cobertores destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e econômica, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. A ausência de disponibilidade desse item compromete a capacidade de resposta da Secretaria, especialmente em períodos de baixas temperaturas, podendo gerar prejuízos ao atendimento imediato das demandas e impactar as condições de dignidade e bem-estar da população assistida.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, bem como nos Decretos Municipais nº 2.607/2024, nº 2.611/2024 e nº 2.612/2024, que regulamentam a referida lei no âmbito do Município.

6.2 A opção pelo Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua, eventual e variável da demanda, exigindo um modelo contratual mais flexível, que possibilite a contratação conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da ata.

7. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA:

As futuras aquisições encontram-se previstas no Plano de Contratações Anual 2026.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Fornecimento de materiais novos, de primeira linha, com garantia contra defeitos de fabricação;

8.2 Entrega em local designado pela Secretaria, conforme cada autorização de fornecimento;

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3 Conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

8.4 Atendimento no prazo estabelecido em edital após solicitação formal.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No intuito de identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda de fornecimento de cobertores à população em situação de vulnerabilidade social, foram consideradas diferentes alternativas de contratação, tais como a aquisição direta por dispensa de licitação e a realização de licitação convencional com fornecimento integral. A dispensa de licitação foi descartada por não se mostrar adequada ao volume e à recorrência da demanda, além de não assegurar, de forma satisfatória, a economicidade da contratação. A licitação com fornecimento integral também se mostrou inadequada, uma vez que implicaria a necessidade de formação de estoque, com risco de superdimensionamento ou insuficiência quantitativa, podendo comprometer o atendimento imediato das necessidades.

Dessa forma, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, por se mostrar a alternativa mais viável e eficiente, permitindo aquisições conforme a demanda da Secretaria, evitando desperdícios, garantindo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos e ampliando a concorrência entre fornecedores especializados.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de preços realizadas na forma determinada pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa considerou, no mínimo, três cotações válidas, de modo a garantir a representatividade dos preços obtidos.

Posto isso, a estimativa do valor da contratação é de R\$ R\$ 39.592,00 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais).

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços, com duração de 12 (doze) meses, para aquisição futura e conforme a demanda de cobertores de casal em microfibra. A entrega será realizada de forma parcelada, mediante emissão de autorização de fornecimento, com entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em prazo a ser fixado em edital. Essa estratégia evita a imobilização de recursos e a formação de estoques desnecessários.

12. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto, tendo em vista tratar-se de item único, não sendo técnica nem economicamente viável sua divisão.

13. DOS RESULTADO PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o atendimento contínuo e tempestivo da população em situação de vulnerabilidade social, por meio da disponibilização de cobertores destinados ao suporte assistencial direto. Busca-se reduzir a necessidade de contratações emergenciais, garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos e proporcionar condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

adequadas de proteção térmica, especialmente nos períodos de baixas temperaturas, promovendo dignidade, segurança e bem-estar aos usuários da política de assistência social.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos diretos, uma vez que se trata da aquisição de cobertores de uso social. Entretanto, poderão ocorrer impactos indiretos relacionados à cadeia produtiva e ao descarte do material ao final de sua vida útil, considerando que se trata de produto têxtil.

Como medida de mitigação, recomenda-se que os fornecedores adotem boas práticas ambientais na produção, com o uso racional de recursos naturais, gestão adequada de resíduos industriais e a utilização de materiais com menor impacto ambiental.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Do ponto de vista técnico, analisado por esta secretaria, declara-se viável o registro de preços para aquisição dos produtos relacionados acima, pelos motivos expostos neste termo.

16. ANEXOS:

Anexo I - Análise de Riscos

17 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

17.1 - GESTOR:

Nome: Orielson Djalma da Paixão

Cargo / Função: Secretário Municipal Interino de Assistência Social

17.2 – FISCAL:

Nome: Matheus dos Santos Martins

Cargo / Função: Assistente Administrativo

Muzambinho, 24 de abril de 2026.

Orielson Djalma da Paixão

Secretário Municipal Interino de Assistência Social

Gestor do Contrato

Matheus dos Santos Martins

Assistente Administrativo

Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

ANÁLISE DE RISCO- REGISTRO DE PREÇOS (Lei Federal nº 14.133/21)

Evento de Risco	Impacto	Ação Preventiva (Mitigação)	Plano de Contingência	Setor/Responsável
Documentos da fase preparatória com informações insuficientes	Alto	Treinamento e capacitação aos servidores que elaboram os documentos da fase preparatória	Revisar e adequar os documentos na forma da legislação pertinente	Departamento de Suprimentos/ Setor Requisitante (Área que demanda o objeto)
Quantitativos Superestimados	Alto	Elaboração de memória de cálculo no ETP e histórico de consumo	Remanejamento de cotas entre órgãos participantes ou não renovação da ata	Setor Requisitante (Área que demanda o objeto)
Preços Desatualizados (Mercado vs. Ata)	Médio	Pesquisa de preços ampla (Art. 23) e cláusula de reequilíbrio	Cancelamento do item na ata caso o fornecedor não aceite reduzir ao preço de mercado	Setor de Compras/Pesquisa e Agente de Contratação
Incapacidade do Fornecedor (Demanda Alta)	Alto	Exigir comprovação de capacidade técnica	Convocar o segundo colocado no processo na forma estabelecida pela Lei 14.133/21	Setor Requisitante (Área que demanda o objeto) / Departamento de Suprimentos
Adesão de "caronas" acima do limite	Médio	Limitar estritamente o percentual para órgãos não participantes no edital (art.86 da Lei 14.133/21)	Priorizar o atendimento do Órgão Gerenciador e Participantes sobre os aderentes	Órgão Gerenciador (Secretaria de Administração/Gestão)
Objeto entregue em desacordo (qualidade)	Alto	Critério de aceitabilidade claros no TR e exigência de amostras (art. 41)	Aplicação de sanções administrativas e rescisão da ata com convocação do remanescente	Fiscal do contrato/ Gestor do contrato/ Equipe de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Atraso na publicação	Alto	Ajuste no fluxo de publicação eficácia do ato (art.94)	Acompanhamento, Controle e aplicação efetiva ao art.94	Departamento de Suprimentos
Inexecução por falta de empenho	Médio	Verificação prévia de disponibilidade orçamentária para o Exercício e detectar a insuficiência orçamentária antes que ela impeça a emissão do empenho	Bloqueio de dotações para ajustar a despesa à receita real disponível	Setor Requisitante (Área que demanda o objeto) Controle Interno Contabilidade